

OS DESAFIOS DA INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CONTEXTO EDUCACIONAL¹.

FERNANDES, Neuzilene Neves².

RESUMO

O presente artigo versa sobre a temática dos “**desafios da inserção do assistente social no contexto educacional**”, e objetiva refletir sobre o processo histórico de constituição do direito de ingresso do assistente social no âmbito educacional. É importante considerar que para a construção desse artigo fizemos uma revisitação a história de elaboração e implementação da política social na educação visando promover mudanças qualitativas nos processos de ensino e aprendizagem escolar. A necessidade do assistente social na educação decorre tanto de questões de ordem pedagógica, como também social. Em termos metodológicos trata-se de uma revisão de literatura a partir da tese de doutorado de Eliana Bolorino Canteiro Martins que visou analisar a ação dos assistentes sociais no campo educacional no Estado de São Paulo. As reflexões produzidas pela autora nos ajudaram a refletir sobre as condições históricas e sociais da política pública de inserção da assistência social na educação no contexto do município de Cametá. Em decorrência da dissertação de mestrado, concluímos que no município de Cametá, os profissionais da assistência social não estão inseridos na educação, estando seu fazer limitado ao âmbito da assistência social do município em questão.

Palavras-Chave: Política Social. Assistente Social. Educação.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como propósito discutir os desafios da inserção do assistente social no contexto educacional, pois trata-se de uma política social prevista no âmbito da lei e que ainda não se configura como realidade no município de Cametá-Pa. Sendo assim, a partir da análise da tese de doutorado intitulada: **Educação e Serviço Social: Elo para a construção da cidadania** da autoria de Eliana Bolorino Canteiro Martins de 2007 apresentada ao Programa de Pós-Graduação Doutorado em Serviço Social da PUC - São Paulo buscamos fazer uma leitura histórica da questão e relacionar com o contexto cametaense.

O Serviço Social na educação é uma política social que se transmuta em um direito da população e, principalmente dos usuários dos serviços educacionais que mesmo diante de legislações e entendimento sobre a importância da ação do assistente social na educação, não são contemplados com tais serviços. É importante que se diga que a inserção do assistente social na educação acontece a partir das demandas sociais que a educação apresenta relacionadas as especialmente as dificuldades de aprendizagem e questões socioeconômicas que prescindem de

¹ O presente artigo é resultado da Dissertação de Mestrado intitulada “**EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA.**”

² Mestranda em Ciências da Educação pela Faculdade Interamericana de Ciências Sociais – FICS.

intervenção e mediação de profissionais especializados. Ressalta-se ainda que, a ação do assistente social na educação volta-se para um campo pedagógico e que visa promover melhorias no processo de ensino e aprendizagem.

Sendo assim, o presente artigo, é parte integrante da dissertação de mestrado intitulada **“OS DESAFIOS DA INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CONTEXTO EDUCACIONAL”** apresentada ao programa de Pós-Graduação em Ciências da Educação da Faculdade Interameciana de Ciências Sociais – FICS. Em termos metodológicos trata-se de uma revisão de literatura que buscou contrapor a eficiência dos aparatos jurídicos ligados a inserção do assistente social na educação tendo como ponto de chegada o município de Cametá. Ressaltamos que o ingresso no campo de pesquisa para realização de entrevistas não fora possível em decorrência das limitações impostas pela pandemia, mas nossas experiências enquanto assistente social nos possibilitou verificar que no município de Cametá não há discussão em torno da questão levantada, nem tampouco profissionais da assistência social inseridos na educação.

2 O ASSISTENTE SOCIAL E O DILEMA DE SUA INSERÇÃO NO CAMPO DA EDUCAÇÃO

A escola, enquanto instituição social, precisa estar atenta para as mais diferentes formas de manifestação de exclusão social, incluindo-se desde questões que vão de violência, atitudes discriminatórias, de etnia, do gênero, de sexo, de classe social, reprovações etc., até a evasão escolar, que muitas vezes é provocada pela necessidade do aluno de trabalhar para contribuir na renda familiar. E, é nesse contexto, que se apresenta o fracasso escolar, pois mais do que nunca a escola atual tem o dever de estar alerta à realidade social do aluno.

Segundo Almeida (2000), as demandas provenientes do setor educacional, no que se refere a sua ação ou ao fazer profissional do Serviço Social, recaem em diversas situações. Temos, assim, a necessidade de desenvolver um trabalho com crianças e adolescentes, através de projetos como o Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (ASEMA), conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2012).

Também, consideramos nesse contexto a importância da participação das famílias, que deve ser estimulada por meio do desenvolvimento de ações, como trabalho de grupo e, muitas vezes, com os próprios professores da unidade de ensino, podendo ainda promoverem reuniões interdisciplinares, para decisões e conhecimento a respeito de determinadas problemáticas

enfrentadas pela comunidade escolar. Isso tudo, sem deixar de lado a ação junto ao campo educacional, mediada pelos programas e ações assistenciais que têm marcado o trabalho do assistente social.

A escola, entendida como um instrumento de transformação social que objetiva através de seus processos formar alunos e alunas para a vida em sociedade, interfere diretamente não somente em suas vivências pessoais, mas também em suas experiências profissionais e sociais. A abrangência que a escola assume na vida das pessoas e da própria sociedade assume aspectos que, muitas vezes, fogem um pouco do olhar da instituição e daqueles que a compõem, fazendo com que surja a necessidade de outros profissionais para somarem forças e capacidades que se alinhem às necessidades da escola.

Nesse contexto, o serviço social se apresenta como instrumento incrementador das instituições de ensino, objetivando assumir junto à educação as demandas do sistema educacional e do processo de escolarização de alunos e alunas da sociedade contemporânea. Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 3.466, de 2012, estabeleceu que: “todas as Escolas Públicas, Entidades Filantrópicas, OSCIPs e Fundações cuja atividade principal seja o provimento da educação, ficam obrigadas a manterem o serviço social escolar” (Artigo 1º) (BRASIL, 2012, p. 02).

Dessa maneira, é impossível não associar a contribuição do assistente social para o fortalecimento das práticas pedagógicas e da gestão escolar. Na medida em que este profissional trabalha em prol da socialização das informações, no viés de direitos sociais, suas ações são balizadas por um caráter de promoção ao exercício da cidadania e de cobrança da efetivação da cidadania e emancipação da comunidade escolar, tendo como resultado o sucesso da gestão escolar.

Entende-se ainda que, o assistente social exerce indubitavelmente, funções educativo-organizativas sobre as classes trabalhadoras, sendo que na escola seu papel se torna diferente, pois sua atuação incide sobre o modo de viver e de pensar da comunidade escolar, a partir das situações vivenciadas em cotidiano, justamente por seu caráter político-educativo, trabalhando diretamente com ideologia e dialogando com a consciência dos seus usuários.

O assistente social é um profissional formado e orientado por seu projeto ético-político para atuar nas práticas sociais por meio de instrumentais que possibilitam a intervenção e mudanças na realidade a partir do enfrentamento de problemáticas sociais que na maioria das vezes são silenciadas e negadas em voga das necessidades de manutenção do status quanto das desigualdades sociais eminentes do sistema capitalista.

Essas dificuldades mencionadas podem ser pedagógicas, estruturais, de relacionamento entre os próprios profissionais ou com os estudantes, ou mesmo apenas entre os próprios estudantes, além de situações de violência, drogadição e problemas familiares, dentre inúmeros outras que extrapolam a capacidade de mediação da dimensão pedagógica das salas de aula.

As problemáticas supracitadas se apresentam como dificuldades a serem enfrentadas, mas que requerem investimentos financeiros ou ampliação dos recursos humanos e capacitação dos profissionais, o que poderia amenizar ou até mesmo resolvê-las. É importante que se diga que tais problemáticas apresentadas dentro da unidade escolar, oriundas de uma realidade que ultrapassa os muros da escola, como a violência.

A violência é uma categoria social que deve ser elaborada, analisada e intervinda de forma especializada, de modo que compreendamos até que ponto, a realidade vivenciada na família, na comunidade, pode interferir no comportamento e/ou na postura de um estudante ou até mesmo de um profissional dentro da escola.

Para que possamos dar conta da análise da categoria citada recorreremos à duas grandes teorias sociológicas, a funcionalista e materialista histórico-dialética que se lançaram ao desafio de caracterizar a reprodução social. Veremos também como a escola contribui para a reprodução da ordem social. Consideramos que essas duas vertentes de análise são bons embasamentos para a interpretação desse fenômeno educativo.

A escola desempenha essa função, pois, por meio da ação do educador, em que a criança passará por um processo de transformação, de um ser individual e insocial, em um ser social, com um sentimento de dever para com a sociedade e as regras que orientam sua conduta. Logo, a criança passará a se ajustar a esta sociedade, pois, será integrante dela.

2.1 Educação e Serviço Social: juntos ou separados?

No cotidiano da educação, a intrínseca relação entre escola e serviço social se traduz em diversas necessidades, a citar as expressões das múltiplas manifestações da questão social, que se transformam em problemáticas que interferem na eficácia da política, constituindo limitações e impedimentos para que as políticas públicas, sociais e educacionais se efetivem e tragam qualidade de vida e seguridade social.

Há evidências, conforme estudos já realizados por Martins (2007), sobre a Educação e o Serviço Social, a partir da realidade profissional dos assistentes sociais no espaço da política de educação nos municípios paulistas, que o assistente social pode contribuir em muitos aspectos nas instituições escolares, especialmente na construção de espaços socio-ocupacionais que estão dentro do ordenamento jurídico que embasa a política em questão. Ressaltamos,

ainda, que o assistente social pode atuar a partir de um viés mediador das relações sociais e profissionais que se produzem no interior da escola, investigando assim, os fatores que interferem no processo ensino e aprendizagem escolar.

A diversidade de possibilidades que o assistente social tem de atuação no campo da educação justifica a necessidade desse profissional estar na escola, de modo que sua ausência inviabiliza que melhorias sejam trazidas para a educação. Ser um profissional crítico e de mediação das práticas sociais contribui para que sua atuação no interior da escola seja crítica e investigadora dos problemas e fatores internos e externos que interferem no processo de aprendizagem dos alunos. Nesse sentido, Martins (2007, p. 24) considera que

Esta nova política da educação constitui o projeto societário brasileiro que é expresso na Constituição Federal de 1988, que assegura pela primeira vez na história brasileira os direitos sociais, incluindo o direito à educação que é regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB de 1996, um marco no campo educacional na relação entre Estado e sociedade civil e entre o mundo do trabalho e o mundo da cultura. A LDB/96 é o resultado do embate político entre governo e sociedade civil organizada e, apesar dos avanços conquistados, é impregnada da perspectiva neoliberal tanto na sua dimensão ideológica quanto na organização gerencial da política de educação, correspondendo aos interesses do mercado.

A educação como direito social e subjetivo de acordo com a autora, se configura como uma importante política pública para atendimento das necessidades de formação e inserção dos sujeitos nas práticas sociais. Nessa mesma direção, Faleiros (1991) traz reflexões importantes sobre as políticas sociais. Este autor da área do Serviço Social nos chama a atenção mostrando que as políticas não são de uma forma rígida negativa, servindo para tapar o buraco do capitalismo, como também não o são de toda uma forma negativa usada unicamente para reprodução do capital.

As instituições escolares por atenderem demandas sociais, de acordo com Martins (2007), estão permeadas de problemáticas e necessitam de uma intervenção direta e pontual, por meio de instrumentais que os profissionais da educação não dominam, sendo essa uma das razões pela qual o serviço social e seus profissionais são importantes no contexto escolar.

Compreendemos, nesse sentido, a educação como uma política pública de direito constitucional e as crianças e adolescentes como sujeitos de direito, por isso, presumimos que ela deva ser garantida não somente com a democratização do acesso à educação, mas, sobretudo, no que tange à qualidade do ensino em todos os sentidos, pois dessa forma será possível promover o desenvolvimento e o crescimento cultural dos sujeitos, enquanto cidadãos. No contexto descrito, o assistente social, por meio de sua prática, pode ampliar e contribuir para esta garantia. Sobre tais questões, Lopes (2006 p. 01) considera que

[...] uma possível inserção do assistente social no quadro de profissionais da educação contribuirá para que a escola execute sua função social, de proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, como assegura o Estatuto da Criança e do Adolescente, inclusive o direito à cultura, pois os problemas sociais, como: evasão escolar, indisciplina, dificuldade econômica, desagregação familiar, envolvimento em drogas, gravidez precoce, desinteresse do aluno, dentre outras questões emergentes, exigem a intervenção de uma equipe interdisciplinar.

É nessa perspectiva de atuação nos problemas sociais que invadem a escola ou a integram, na atual conjuntura, que vêm sendo discutidas as atribuições dos assistentes sociais na educação e, também, a sua integração enquanto membros das equipes escolares. Ainda de acordo com Lopes (2006), assistentes sociais e educadores compartilham, em seu fazer profissional, desafios muitos semelhantes, sendo, a escola uma espécie de “ponto de partida” para o enfrentamento destes desafios por ambos os profissionais.

No Brasil, o serviço social atua na área de educação desde o início da profissão e, a atuação dos assistentes sociais possuía um caráter de cunho educativo, uma vez que as expressões da “questão social” eram vistas como problema de “educação” e deveriam ser acertadas com a reeducação e reajustamento da população (SANTOS, 2012).

Porém, é importante ressaltar que o Serviço Social enquanto categoria profissional não tem no seu profissional um mero executor. Cabe ao assistente social, além de suas particularidades interventivas, a competência de planejar, implantar, propor e avaliar tanto os cenários, como as políticas e programas sociais, competências que se constituem como direito e responsabilidades, conforme prevê o código de ética profissional do assistente social na Lei Nº 8.662/93 (BRASIL, 1993).

A partir da compreensão do código de ética da assistência social, evidenciamos as diferentes dimensões do trabalho do assistente social, dentre as quais estão as dimensões política, pública, social que, por que não dizer, em uma política educacional, ultrapassam barreiras e assumem um caráter propositivo e não apenas executivo, sendo que o assistente social, ao ser inserido nesse universo, torna-se um agente facilitador da defesa e da garantia de direitos, da construção de uma ação profissional participativa, capaz de envolver diferentes atores de forma mais qualificada no ambiente escolar. Nesse sentido, Martins (2007) explica que

Fazendo um paralelo da inserção do assistente social na política de educação com a efetiva trajetória histórica do Serviço Social na política de saúde, verifica-se que o reconhecimento do Serviço Social, da sua contribuição efetiva neste espaço socio-ocupacional, firmou-se em decorrência do empenho em compreender a estrutura político-administrativa da Política de Saúde brasileira e do processo de envolvimento profissional nas lutas coletivas organizadas na saúde pública. A mesma compreensão precisa ocorrer com os assistentes sociais que atuam na política de educação (MARTINS, 2007, p. 67).

As considerações da autora revelam a fragilidade das políticas voltadas à educação que têm sido implementadas, pois o devido tratamento para este campo significaria reconhecer o assistente social como profissional necessário no contexto escolar, contribuindo com seus instrumentais de intervenção social para o fortalecimento da equipe multidisciplinar das instituições escolares.

É na fragilidade das políticas públicas voltadas para a educação e de práticas que aproximem a instituição escolar da realidade de seus alunos, que o assistente social passa a ser um profissional necessário à escola, pois constatamos que sua ausência tem dificultado avanço em inúmeros setores da educação, como a elevação da qualidade do ensino e aprendizagem que são oferecidos. Segundo o Projeto de Lei Nº 060/2007, o assistente social inserido na educação pública terá suas funções voltadas para o acompanhamento de estudantes e suas respectivas comunidades.

De acordo com Santos (2008), a escola é um dos principais equipamentos sociais e tem sido desafiada cada vez mais a articular o conhecimento que é trabalhado no contexto escolar com a realidade social do aluno. Em outras palavras, a educação deve articular os problemas e necessidades sociais dos alunos com os conteúdos que integram o seu currículo.

Sendo assim, o Serviço Social, além da habilidade de perceber os reflexos da questão social na vida dos sujeitos, ao se inserir nesse espaço deve estar atento às “demandas” postas no ambiente escolar e seus desdobramentos nas relações existentes entre professor/escola, estudante/comunidade, e é nessas relações sociais que o profissional visa a contribuir. Com base nisso,

O Assistente Social atua no campo social a partir de aspectos particulares da situação de vida da classe trabalhadora, relativos à saúde, moradia, educação e relações familiares. É a partir dessas expressões concretas das relações sociais no cotidiano da vida dos indivíduos e grupos que a profissional efetiva sua intervenção (IAMAMOTO, 2008, p. 114).

Sendo assim, o assistente social inserido na política de educação ou nas unidades escolares deve ter conhecimento sobre a rede para realizar um trabalho de articulação entre os serviços. Sobre isso, Behring e Boschetti (2006) afirmam que o desenvolvimento das políticas sociais públicas de proteção aos indivíduos se caracterizou de forma setorializada e desarticulada, assumindo características hierarquizadas e centralizadoras.

Pensar a atuação do assistente social na área de educação, requer pensar a política educacional em sua dinâmica e estrutura, de fato, que a escola represente simbólica e objetivamente de forma mais completa a área de educação, pois muitas vezes, o privilégio de ingresso no espaço escolar faz com que o assistente social produza uma leitura reducionista e

equivocada da política educacional e, conseqüentemente, das atividades profissionais e do mercado de trabalho do profissional. Diante do exposto, Martins (2007, p. 86-87) considera que

Na intercessão entre a educação, considerando os princípios e diretrizes que fundamentam as legislações atuais, e as expressões da Questão Social, marcadas pela gritante desigualdade social presente na sociedade brasileira, que atravessam as instituições educacionais, vislumbra-se um espaço socio-ocupacional para o Serviço Social. Este profissional, que compõe a equipe de educadores, poderá contribuir significativamente para dirimir obstáculos que dificultam a educação inclusiva, no sentido mais amplo que este termo pode encerrar, ou seja, a inclusão social.

O assistente social no âmbito da escola poderá diagnosticar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam a problemática social no campo educacional e, conseqüentemente, trabalhar com um método preventivo destes, no intuito de evitar que o ciclo se repita (SCHNEIDER; HERNANDORENA, 2012, p. 22).

O serviço social na educação tem como intuito, tendo em vista o projeto ético-político profissional, garantir o exercício do direito à educação a todos, prezando por uma educação gratuita, laica, de qualidade para toda a população. Nessa perspectiva, projetos de leis como a PL de 2012, pela Lei nº 3.466, e o Projeto de Lei Nº 3.688/2000, conhecido como PL da Educação, foram criados a fim de contribuir com a inserção do assistente social nas escolas públicas, principalmente por ser um espaço de relações sociais constituídas nas expressões da questão social.

O assistente social pode articular suas atribuições privativas em escolas públicas, nas quais pode trabalhar com o objetivo de democratizar o ensino para os alunos de baixa renda, além de acompanhar a realidade dos estudantes e de suas famílias. Em escolas privadas e filantrópicas realiza projetos sociais, como também, estudos socioeconômicos, a fim de inserir o público-alvo por meio da disponibilização de bolsas de estudos. Este profissional, em relação a todas essas instituições de ensino, se insere como gestor social, inteirando as famílias, os docentes e discentes na educação escolar (SCHNEIDER; HERNANDORENA, 2012).

De acordo com Netto (1996), a escola sendo uma das principais instituições sociais tem sido desafiada a articular o conhecimento que é trabalhado no contexto escolar com a realidade social do aluno, em outras palavras, seus problemas e necessidades sociais. Sendo assim, torna-se fundamental que a escola comece a conhecer a realidade social dos seus alunos, realizando a ponte entre família, escola e sociedade.

3 A IMPORTÂNCIA DA AÇÃO INTERVENTORA E MEDIADORA DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO.

Leite e Nascimento (2021) consideram que o serviço social sempre esteve ligado às questões sociais envolvendo crianças e adolescente. A princípio, a atuação dos assistentes

sociais junto às crianças e adolescente tinha como ponto de partida a Política Nacional da Assistência Social, a LOAS, o PNAS e o SUAS, para que fosse possível promover a Proteção Social das crianças e adolescentes. Nesse sentido, consideramos que

A Proteção Social tem por finalidade garantir as seguranças: de sobrevivência, de acolhida, de convívio ou vivência familiar, através dos programas, projetos, serviços e benefícios sociais desenvolvidos na Proteção Social Básica e Especial, contribuindo assim, para a diminuição da exclusão social com a inclusão e igualdade dos benefícios e no acesso aos bens e serviços socioassistenciais, de modo, a assegurar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários daqueles que estão em situação de vulnerabilidade e risco social (LEITE; NASCIMENTO, 2021, p. 06).

Atuar para promover a inclusão social de crianças e adolescentes é o princípio básico da ação do assistente social junto a esse grupo. Sua ação a princípio, antes da transferência das creches para educação, se dava no sentido de cuidar e zelar, tendo em vista que a coordenação dessas instituições ficava por conta dos profissionais da assistência social.

Martins (2007) considera que, a história do serviço social como profissão se cruza com a da educação infantil, pois as creches e pré-escolas sempre estiveram ligadas à assistência social, o que revela que os profissionais desta área possuem um amplo conhecimento e experiência nesse campo. Nesse sentido, a autora é categórica ao pontuar que “o que caracteriza a função atual da educação infantil é a integração entre educação e assistência social, articulando o ato de educar com o ato de cuidar” (MARTINS, 2007, p. 125).

A criança, como sujeito de direitos, precisa não apenas ser educada, mas necessita, ainda, de proteção social para que possa ter um ambiente propício para o seu desenvolvimento integral para, futuramente, ingressar no mercado de trabalho, e a garantia desses direitos vem por meio da rede de proteção social da qual o assistente social faz parte.

A autora lembra de forma pontual que, a transferência das creches e pré-escolas para a educação é um fenômeno recente, considerada a história da sociedade. Por essa razão, é que se tem muitos embates e dificuldades em articular o cuidado e a educação da criança, estando muitas vezes os assistentes sociais fora do ambiente escolar, tal como tem ocorrido no município de Cametá. É importante que se diga que, mesmo com a transferência para a esfera da educação, a educação infantil não perdeu seu caráter compensatório, que ainda se configura como um traço marcante da política social.

Martins (2007) não nega a importante experiência profissional acumulada pela assistência social na creche e pré-escolas, contudo, considera que com a transferência desse nível de ensino, cuidado e escolarização para a educação, temos uma mudança substancial sobre

qual deve ser o papel assumido pela assistência social. Sendo assim, essa nova modelagem que as creches passaram a ter interfere diretamente na atuação do assistente social com

[...] a organização do trabalho coletivo na área da educação com a presença de professores, pedagogos, coordenadores pedagógicos, supervisores de ensino; a visão educativa que começa a ser delineada; o ordenamento jurídico e a configuração política de educação infantil exigem um novo enfoque profissional. (MARTINS, 2007, p. 125).

Os desafios para o serviço social agora são bem maiores que antes, pois sua ação não se situa apenas no âmbito social do cuidar como outrora, mas também no âmbito de educar e suas implicações no processo de aprendizagem dos alunos. Podemos dizer que os profissionais da assistência social nesse processo de transferência tiveram sua realidade invadida por outros profissionais, bem como por outros até mais qualificados, no caso os professores, que para atuarem nas creches necessitavam possuir formação básica voltado para o educar.

O princípio básico da educação é a formação, sendo assim, o assistente social necessita adequar sua prática, sua ação mediadora e interventora da realidade social e agora socioeducacional dos sujeitos. Para clarificar melhor o contexto dessa transformação, Martins (2007) traz a cena da fala de um de seus entrevistados (AS – Franca) que desenhava muito bem esse processo de transferência considerando o contexto em que se insere sua prática no município paulista de Franca. De acordo com o entrevistado:

A transferência das creches para a educação mudou muita coisa. A creche é um direito, faz parte da educação, mas existe uma demanda reprimida, então é o Serviço Social que tem que trabalhar nesse processo seletivo. Não é fácil. Claro que acreditamos na universalização, mas... Outra questão que mudou foram os profissionais. Agora os professores são mais qualificados... Nós prestamos assessoria às creches, porque aqui no município quase todas as creches são conveniadas, isto é, pertencem a entidades sociais, então nós passamos a exigir um padrão mínimo de qualidade. Com isso, as creches tiveram que se adaptar e melhoraram muito. Por isso acredito que essa transferência tenha sido para a melhor. (MARTINS, 2007, p. 125).

Quando levamos em consideração os dados trazidos por Martins e colocamos no contexto cametaense, percebemos que o município de Cametá vive um grande atraso, no que diz respeito a inserção do assistente social na política de educação com vistas a promoção da proteção integral à crianças e adolescentes, pois os assistentes sociais atuam apenas no âmbito da secretaria de assistência social, mais especificamente em órgãos como o CRAS, CAPS e CREAS, não acompanhando, portanto, o processo educacional por dentro tal como destaca Martins (2007).

Essa ausência do assistente social acarreta grandes prejuízos ao desenvolvimento infantil, pois muitos alunos não padecem apenas da carência cultural, como citado outrora, mas também de problemas de ordem socioeconômica e política, que impossibilitam que tais sujeitos,

especialmente os alunos das classes populares, tenham êxito na educação e transformem suas realidades.

Martins (2007) constatou que, a educação infantil foi a responsável por absolver a maior parte da demanda de profissionais da assistência social nos municípios do Estado de São Paulo, tendo em vista que nos períodos anteriores as creches eram mantidas no âmbito da assistência social. Para tornar mais evidente a importância da ação do assistente social, a autora lista algumas das atividades que são desenvolvidas por esse profissional nas instituições em que já se encontra inserido: Palestras para os pais; visitas domiciliares, quando necessárias; encaminhamento da família aos recursos da comunidade; ficha de anamnese dos alunos; organização de diversas festas e campanha agasalho; controle nutricional e de peso das crianças; campanhas de participação de psicólogas, enfermeiras e médico para orientação dos pais; atendimentos individuais da mãe, quando necessários (MARTINS, 2007, p. 126).

Diante desse quadro, a autora considerou que nos municípios em que o assistente social já está inserido, as ações do assistente social se produzem de forma isolada, pulverizada, sem o devido planejamento e que só ocorrem mediante o aparecimento espontâneo das demandas que os usuários dos serviços educacionais trazem. Nesse contexto, os próprios profissionais entrevistados por ela, reconhecem o fato e tomam como justificativa para ele a desproporção entre a demanda que atendem e o quantitativo de assistentes sociais disponíveis para atender na educação.

A apresentação das ações que podem ser desenvolvidas pelo assistente social dentro da política de educação apresentada por Martins (2007) perpassa pelo reconhecimento da instituição como um espaço complexo e permeado de muitas contradições, estando situada para atender as necessidades ideológicas do sistema que rege a sociedade, entretanto, reconhecem que nesse sistema o usuário dos serviços educacionais detém certo poder, que precisa ser fortalecido, e um dos caminhos para esse processo é a partir do ingresso do assistente social na educação.

É importante que se diga que o ingresso do assistente social na política de educação não é apenas uma necessidade de ampliar o campo de trabalho para este profissional, mas ao contrário, seu ingresso implica no reconhecimento das precariedades sociais que cercam a educação e atrapalham o desenvolvimento integral dos sujeitos. Por desenvolvimento integral entendemos um processo resultante de uma formação que possibilite aos sujeitos em condições propícias a apropriação do conhecimento científico, tendo como ponto de partida a realidade social da comunidade que forma a escola, para que seja possível a transformação social.

O desenvolvimento integral das crianças e adolescentes prescinde de proteção, proteção esta que não se refere somente a questões de ordem física, mas também psicológica, socioeconômica e cultural. É preciso que os alunos dentro das instituições escolares tenham as condições propícias para seu desenvolvimento, como por exemplo, acesso à saúde de qualidade, alimentação, materiais didáticos, esporte e lazer, pois isso significaria uma possibilidade de afastamento de crianças e jovens das classes populares das situações de risco e vulnerabilidade social.

A escola e suas práticas não podem ser vistas como um eixo deslocado da sociedade, como uma bolha, pois fazem parte do ordenamento social e são direta e diariamente afetadas pelos problemas sociais, precisando dar conta de formar os sujeitos para lidarem com tais problemas e transformarem a sua realidade. Essa razão, Morin (2009) propõe que as instituições escolares criem

[...] espaços dialógicos, criativos, reflexivos e democráticos, formais ou não-formais, capazes de viabilizar o surgimento de práticas pedagógicas pautadas na solidariedade, na ética, na paz e na justiça social. Esses propósitos também evidenciam uma visão transdisciplinar da educação que se interessa pelo processo de desenvolvimento integral do ser (MORIN, 2009, p. 28).

É nesse contexto que a criação dos espaços socio-ocupacionais ou socioeducacionais passam a ser uma necessidade na escola, pois a partir da ação do assistente social será possível identificar as situações problemáticas que interferem no desenvolvimento integral dos alunos.

Sendo assim, garantir a inserção do assistente social na escola é um direito da população, por isso deve ser uma bandeira não apenas das entidades e movimentos sociais ligados a esse campo de atuação (serviço social), mas da sociedade como um todo, em especial dos pais de alunos que devem, num esforço coletivo, cobrar do poder público a garantia desse direito que consideramos fundamental para a melhoria da qualidade da educação escolar em todos os seus níveis.

O direito a uma educação escolar de qualidade para crianças e adolescentes encontra-se garantido por lei tanto no ECA como também na LDB N° 9.394/96. Por isso é importante criar mecanismos e condições para que os alunos sejam atendidos não apenas no âmbito pedagógico dentro da escola, mas também no social e econômico. A atuação do assistente social na escola cria possibilidade de debater, analisar, diagnosticar os problemas sociais que interferem diretamente no rendimento escolar dos alunos, além de encaminhar para que os alunos em dificuldade de aprendizagem possam receber o devido atendimento para que tenha sua integridade protegida.

A partir de sua coleta de dados na educação infantil, Martins (2007) constatou que o assistente social tem atuado em diferentes seguimentos indo da coordenação das creches, passando pela integração na equipe multidisciplinar de centros especializados de atendimento, chegando até a função de profissional da educação. Mesmo em todos esses espaços de atuação, a autora considera que a ação dos assistentes sociais, em qualquer das funções que responda, tem sido engessada e limitada, não sendo colocado em prática, portanto, todo seu potencial de intervenção e mediação, adquirido em seus cursos de formação.

A crítica da autora no que diz respeito a atuação profissional da assistência social é muito pertinente, pois ela não culpabiliza apenas os profissionais, mas sim as condições que são oferecidas para o trabalho desse profissional, pois a fragmentação de seu trabalho é resultante de um local específico para o desenvolvimento de sua prática profissional, servindo algumas vezes como “quebra-galho” na educação, assumindo assim funções que limitam sua prática profissional. Nesse sentido, Martins (2007, p. 127) considera que

Percebe-se que a prática profissional do assistente social é fragmentada em diversas ações que visam atender demandas emergentes, requeridas principalmente pela instituição. Este enfoque profissional dificulta decifrar as mediações presentes e aprender as particularidades descritas pelos sujeitos que, na verdade, são expressões das desigualdades sociais do processo de produção e reprodução da sociedade. Esta leitura da realidade é o caminho para projetar e forjar formas de resistência e defesa dos direitos sociais dos usuários atendidos pelo assistente social.

A dificuldade dos profissionais em realizarem um trabalho crítico-transformador da realidade dos sujeitos que atendem é resultado ainda de acordo com a autora da sobrecarga de atendimentos que são feitos, pois em dois municípios que ela pesquisou foi constatado que estes dispunham de apenas um assistente social para atender toda a demanda do município, como também as especificidades das creches.

Entretanto, a autora encontrou em três municípios profissionais da área da assistência social atuando no âmbito da educação, especialmente nas creches a partir do que podemos chamar de equipe multidisciplinar (psicólogos, pedagogos, assistente social) por meio de ação de intervenção e mediação direta ou ação de assessoria. Nesses municípios, o assistente social desenvolve uma prática de prestação de serviço, mas também socioeducativa. Atuar a partir desses dois vieses (prestação de serviço e ação socioeducativa) possibilita ao assistente social ultrapassar a mera demanda institucional dos outros municípios investigados.

A ampliação do número de profissionais da assistência social na educação possibilita que os assistentes sociais possam traçar um plano geral de trabalho, elencando as demandas e os instrumentais que vai utilizar para desenvolver sua prática de intervenção e mediação.

Em linhas gerais, Martins (2007) constatou que a ação do assistente social visando promover melhoria na qualidade da educação depende das condições materiais, sociais e objetivas de trabalho que lhes são oferecidas, pois de nada adianta fazer a inserção do profissional se ele não tiver autonomia para construir seu plano de trabalho, seus instrumentais, suas demandas e foco de trabalho. Quando as condições não são favoráveis, o assistente social apenas cumpre a função de atender uma demanda institucional que destoa sua ação interventora e mediadora.

É importante que os gestores da educação compreendam que o assistente social não é um super profissional que pode atender tanto no âmbito da escola como da própria secretaria de educação, mas ao contrário, deve possibilitar que esse profissional atue numa realidade específica e com uma demanda que ele próprio faça o levantamento. Assim, é preciso que cada escola de educação e ensino fundamental tenha um profissional da assistência social para atender suas demandas, pois entendemos que efetivar esse direito não se processa como gastos em educação, mas sim como investimento que trará muitos frutos a médio e longo prazo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O campo de atuação do assistente social tem passado ao longo dos tempos por inúmeras transformações. Tais transformações são decorrentes das concepções que vão sendo produzidas a respeito do que seja uma demanda social. Ao longo da história, o serviço social vem sendo redimensionado quanto a sua função social. Suas origens estão diretamente ligadas à piedade e assistencialismo promovidos pelas religiões, pautados no princípio do amor ao próximo.

Com o passar dos tempos, essa ação de assistência à população tornou-se responsabilidade do Estado, sendo o serviço social apresentado como uma profissão responsável por atuar na assistência da classe trabalhadora. É importante que se diga que, a princípio, estes profissionais, ainda em redefinição de seu papel, atuavam de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Estado. Entretanto, atualmente os profissionais da área têm buscado, a partir de seus pressupostos formativos, promover uma desvinculação dessa concepção acrítica e atrelada aos interesses ideológicos de quem representa o Estado e suas políticas governamentais.

A partir desse novo momento vivido pelo Serviço Social, os assistentes sociais passaram a compreender que sua atuação não deve ser atrelada aos interesses do Estado, mas sim às demandas sociais apresentadas pela população. Nessa nova configuração, os assistentes sociais atuam como mediadores das políticas sociais e dos sujeitos que delas precisam, atuando a partir do levantamento de demandas, bem como promovendo encaminhamentos, quando necessário,

a serviços específicos na rede de atendimento especializada. Estando claro que o Serviço Social atua no âmbito da garantia de direitos e nas demandas sociais, os espaços de atuação do assistente sociais aumentaram e se estenderam até mesmo para o campo da educação, que é vista como uma prática social.

Sendo assim, têm crescido os debates em torno da importância da inserção do assistente social na educação e uma importante reflexão desenvolvida nesse sentido foi a de Martins (2007) na Tese de Doutorado intitulada “Educação e Serviço Social: Elo para a construção da cidadania” apresentada ao Programa de Pós-Graduação Doutorado em Serviço Social da PUC-SP, na qual a autora elabora um memorial do processo de inserção do assistente social na educação nos municípios de São Paulo, ainda na década de 1990, com o processo de transferência das creches da secretaria de assistência social para a secretaria de educação do sistema público brasileiro.

É importante que se diga que a aprovação do projeto não significou a inserção imediata dos assistentes sociais na educação, pois ainda requer regulamentação que pode ser feita no âmbito dos estados e municípios definindo critérios como natureza do recurso para remuneração dos profissionais, jornada e carga horária de trabalho, entre outros.

O município de Cametá faz parte do conjunto de municípios que ainda não conta com profissionais da psicologia e do serviço social em sua equipe pedagógica e multidisciplinar, o que acaba por representar uma grande negligência com os direitos educacionais dos alunos, que muitas vezes têm suas dificuldades de aprendizagem atreladas a problemas sociais que são externos as escolas, mas que afetam de forma acentuada o processo de aprendizagem e desenvolvimento de crianças e adolescente em idade escolar.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, N. L. T. Educação. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social: Política Social**. Brasília, DF, UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, módulo 3, 2000.

BRASIL. Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **ECA** - Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Senado Federal, 2012.

BRASIL. CFESS, **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LEITE, Josefa Adelaide Clementino; NASCIMENTO, Maria de Fátima Melo do. **A proteção social à criança e ao adolescente em situação de rua no município de João Pessoa, PB.** 2021. Disponível em: <http://www.cibs.cbciss.org/arquivos/a_protecao_social.pdf>. Acesso em: 14 de junho de 2021.

LOPES, Eleni de Melo Silva. Serviço Social e educação: as perspectivas de avanços do profissional de Serviço social no sistema escolar público. In: **Serviço Social em revista.** Edição jan/jun. Cortez. São Paulo, 2006.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **Educação e Serviço Social:** Elo para a construção da cidadania. Programa de Pós-Graduação Doutorado em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). São Paulo, 2007 (Tese de Doutorado).

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** Trad. Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. 2.ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2009.

NETTO, J. P. Transformações societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade.** n.50. São Paulo: Cortez, 1996. p.87-132.

SANTOS, André Michel dos. **As contribuições do Serviço Social para a realidade escolar do Brasil.** 2008. Disponível em: <<http://meuartigo.brasile scola.com/educacao/as-contribuicoesservico-social-para-realidade-escolar-.htm>>. Acesso em 17 de maio de 2021>.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão Social:** particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, Coleção biblioteca básica de Serviço Social, v.6, 2012.

SCHNEIDER, Gláucia Martins; HERNANDORENA, Maria do Carmo A. **Serviço Social na Educação:** Perspectivas e possibilidades. Porto Alegre: CMC, 2012.